

# Centro Paroquial e Social de Santa Maria de Beiral do Lima



## CONTAS 2025

# CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE SANTA MARIA DE BEIRAL DO LIMA

## Demonstração dos Resultados

Período findo em 31 de dezembro de 2025

NIPC: 502864885

EUR

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2025	2024
Vendas e serviços prestados	9.	68 557,57	56 564,39
Subsídios à exploração	10.	168 374,79	159 034,73
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	11.	-50 660,69	-63 562,87
Fornecimentos e serviços externos	13.	-34 332,21	-37 863,95
Gastos com pessoal	12.	-129 394,17	-129 312,66
Outros rendimentos e ganhos	14.	6 350,28	6 299,94
Outros gastos e perdas	14.	-125,81	-142,73
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	16.13.	28 769,76	-8 983,15
Gastos / reversões de depreciação e de amortização (estimativa)	15.	-10 787,63	-10 839,59
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	16.13.	17 982,13	-19 822,74
Juros e rendimentos similares obtidos/suportados	16.11.	5 241,96	6 689,31
<b>Resultado antes de impostos</b>	16.13.	23 224,09	-13 133,43
<b>Resultado líquido do período</b>	16.13.	23 224,09	-13 133,43

Elaborado em:

A Contabilista Certificada:

A Direção:

# CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE SANTA MARIA DE BEIRAL DO LIMA

NIPC: 502864885

Balanço em 31 de dezembro 2025

EUR

RUBRICAS	NOTAS	2025	2024
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5.	161 744,69	172 532,32
Investimentos financeiros	16.2.	2 424,59	2 371,78
Subtotal		164 169,28	174 904,10
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	16.10	1 686,95	383,86
Créditos a receber	16.4.	0,00	273,84
Estado e outros entes públicos	16.3.	709,02	1 072,23
Diferimentos	16.5.	1 536,35	1 672,75
Outros ativos correntes	16.6	287,55	287,55
Caixa e depósitos bancários	16.1.	639 291,02	610 090,84
Subtotal		643 510,89	613 781,07
<b>Total do ativo</b>		<b>807 680,17</b>	<b>788 685,17</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos Patrimoniais</b>			
Fundos		53 750,55	53 750,55
Resultados transitados	16.12.	566 518,38	578 307,21
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	16.7.	138 652,03	144 947,11
Subtotal		758 920,96	777 004,87
Resultado líquido do período	16.13.	23 224,09	-13 133,43
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		<b>782 145,05</b>	<b>763 871,44</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Subtotal		0,00	0,00
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	16.9.	2 435,53	2 774,47
Estado e outros entes públicos	16.3.	2 624,01	2 888,76
Diferimentos	16.5.	287,55	287,55
Outros passivos correntes	16.8	20 188,03	18 862,95
Subtotal		25 535,12	24 813,73
<b>Total do Passivo</b>		<b>25 535,12</b>	<b>24 813,73</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>807 680,17</b>	<b>788 685,17</b>

Elaborado em:

A Contabilista Certificada:

A Direção:

Emitido Parecer do Conselho Fiscal:

CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE SANTA MARIA DE BEIRAL DO LIMA

Contribuinte: 502864885

Moeda: EUR

Demonstração de Fluxos de Caixa

	2025	2024
<b>Fluxos de caixa de atividades operacionais</b>		
<i>Recebimentos de clientes e utentes</i>	68 815,57	56 290,39
<i>Pagamentos a fornecedores</i>	-82 456,57	-102 271,89
<i>Pagamentos ao pessoal</i>	-127 970,15	-131 126,76
Caixa geradas pelas operações	-141 611,15	-177 108,26
<b>Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento</b>	0,00	0,00
<b>Outros recebimentos/pagamentos</b>	165 358,37	170 889,43
Fluxos das atividades operacionais (1)	23 747,22	-6 218,83
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
<i>Ativos fixos tangíveis</i>		
<i>Ativos Intangíveis</i>	0,00	0,00
<i>Investimentos financeiros</i>	0,00	0,00
<i>Outros ativos</i>	0,00	0,00
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
<i>Ativos fixos tangíveis</i>	0,00	0,00
<i>Ativos Intangíveis</i>	0,00	0,00
<i>Investimentos financeiros</i>	0,00	0,00
<i>Outros ativos</i>	5 241,96	6 689,31
<i>Subsídios ao investimento</i>	0,00	0,00
<i>Juros e rendimentos similares</i>	0,00	0,00
<i>Dividendos</i>	0,00	0,00
Fluxos das atividades de investimento (2)	5 241,96	6 689,31
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
<b>Recebimentos provenientes de</b>		
<i>Financiamentos obtidos</i>	0,00	0,00
<i>Realizações de fundos</i>	0,00	0,00
<i>Cobertura de prejuízos</i>	0,00	0,00
<i>Doações</i>	211,00	24,00
<i>Outras operações de financiamento</i>		
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
<i>Financiamentos obtidos</i>	0,00	0,00
<i>Juros e gastos similares</i>	0,00	0,00
<i>Dividendos</i>	0,00	0,00
<i>Reduções de fundos</i>	0,00	0,00
<i>Outras operações de financiamento</i>		
Fluxos de atividades de financiamento (3)	211,00	24,00
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)</b>	29 200,18	494,48
<b>Efeitos das diferenças de câmbio</b>	0,00	0,00
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	610 090,84	609 596,36
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	639 291,02	610 090,84

Elaborado em:

A Contabilista Certificada:

A Direção:

Emitido Parecer do Conselho Fiscal:

---

## ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

### PERÍODO 2025

#### 1. Identificação da Entidade

---

O “CPSBL – Centro Paroquial e Social de Beiral do Lima” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Diário da República, com sede em Lugar da Torre, Freguesia de Beiral do Lima, concelho de Ponte de Lima, distrito de Viana do Castelo. Tem como atividade o apoio social para pessoas idosas.

#### 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

---

Em 2025 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

### 3. Principais Políticas Contabilísticas

---

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### 3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

##### 3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

##### 3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” e “*Diferimentos*”.

##### 3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

#### **3.1.4. Materialidade e Agregação:**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade é dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

#### **3.1.5. Compensação**

Devido à importância do ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

#### **3.1.6. Informação Comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

### **3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração**

#### **3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis**

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos

respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito, encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incursas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>Vida útil estimada (anos)</b>
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	5 a 8
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	6 a 50

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

### **3.2.2. Propriedades de Investimento**

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “*Propriedades de Investimento*” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “*Aumentos/reduções de justo valor*”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “*Propriedades de investimento em desenvolvimento*” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “*Varição de valor das propriedades de investimento*”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

### **3.2.3. Ativos Intangíveis**

Os “*Ativos Intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “*Despesas de investigação*” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O valor residual de um “*Ativo Intangível*” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

#### **3.2.4. Investimentos financeiros**

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “*Investimentos Financeiros*” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

### **3.2.5. Inventários**

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*).

### **3.2.6. Rédito**

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- a) Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;

- b) A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- c) O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- d) É provável que os benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- e) Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente da prestação de serviços e outros réditos são reconhecidos líquidos de imposto, pelo justo valor do montante a receber desde que todas as seguintes condições estejam reunidas:

- a) O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- b) É provável que os benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;

### **3.2.7. Instrumentos Financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

#### Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

#### Clientes e outras contas a receber

Os “*Clientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

#### Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de

que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL)

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### **3.2.8. Fundos Patrimoniais**

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

### **3.2.9. Financiamentos Obtidos**

#### Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

### Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “*Fornecimentos e Serviços Externos*”.

#### **3.2.10. Subsídios**

Os subsídios do Governo são, de forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de ativos fixos tangíveis, são reconhecidos no capital próprio e são creditados nas Demonstrações de resultados, em quotas constantes, durante o período estimado de vida útil dos ativos com os quais se relacionam.

#### 4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

#### 5. Ativos Fixos Tangíveis

A quantidade escriturada bruta, no final de 2025 e no final de 2024, são as seguintes:

<b>Identificação Ativos Fixos Tangíveis</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Edifícios e outras construções	372.717,66	372.717,66
Equipamento básico	43.672,13	43.672,13
Equipamento de transporte	58.676,24	58.676,24
Equipamento administrativo	3.634,01	3.634,01
<b>Total valor aquisição</b>	<b>478.700,04</b>	<b>478.700,04</b>

As depreciações acumuladas, no final de 2025 e no final de 2024, são as seguintes:

<b>Identificação Depreciações</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Edifícios e outras construções	211.113,67	203.364,24
Equipamento básico	43.531,43	40.535,73
Equipamentos de transporte	58.676,24	58.676,24
Equipamento administrativo	3.634,01	3.591,51
<b>Total depreciações</b>	<b>316.955,35</b>	<b>306.167,72</b>

---

## 6. Propriedades de investimento

---

Nada a divulgar.

---

## 7. Ativos intangíveis

---

Nada a divulgar.

---

## 8. Locações

---

Nada a divulgar.

---

## 9. Rédito

---

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes réditos:

Descrição	2025	2024
Prestação de Serviços	68 557,57	56 564,39
<b>Total</b>	<b>68 557,57</b>	<b>56 564,39</b>

	Nº médio utentes	
	SAD	
	2025	2024
jan	33	32
fev	32	32
mar	33	32
abr	33	32
mai	31	32
jun	30	33
jul	30	32
ago	30	32
set	30	31
out	30	32
nov	30	32
dez	30	32
<b>Média</b>	<b>31</b>	<b>32</b>

## 10. Subsídios, doações e legados à exploração

A 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica de “Subsídios, doações e legados à exploração”

Descrição	2025	2024
Acordo de Cooperação Segurança Social - Centro de dia	0,00	2 049,86
Acordo de Cooperação Segurança Social - SAD	158 332,46	145 684,14
Donativos Numerário e Espécie	5 242,33	6 500,73
CMPTL	4 800,00	4 800,00
<b>Total</b>	<b>168.374,79</b>	<b>159.034,73</b>

## 11. Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas - CMVMC

A 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica “CMVMC”:

Descrição	2025	2024
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	50.660,69	63.562,87
<b>Total</b>	<b>50.660,69</b>	<b>63.562,87</b>

## 12. Custos com Pessoal

Os órgãos diretivos não auferem qualquer remuneração. O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2025 foi de 8 trabalhadores. Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2025	2024
Remunerações ao pessoal	104 308,50	104 595,69
Seguros de Acidentes de Trabalho	23 051,32	23 211,79
Outros Gastos com pessoal	2 034,35	1 505,18
<b>Total</b>	<b>129.394,17</b>	<b>129.312,66</b>

### 13. Fornecimentos e Serviços Externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Trabalhos especializados	3 999,77	6 437,83
Vigilância e segurança	670,22	267,66
Honorários	20,00	0,00
Conservação e reparação	4 479,85	3 125,48
Comissões bancárias	120,64	145,60
Ferramentas e utensílios	1 003,28	594,54
Material de escritório	484,70	321,70
Eletricidade	3 798,58	5 014,85
Combustíveis	2 501,08	3 506,94
Água	666,39	531,62
Outros energia e fluidos- Gás	8 389,17	9 203,27
Deslocações e estadas	19,96	0,00
Comunicação	906,98	864,21
Seguros	2 583,70	2 328,73
Limpeza, higiene e conforto	4 687,89	5 521,52
<b>Total</b>	<b>34 332,21</b>	<b>37 863,95</b>

### 14. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

#### Outros Rendimentos:

Descrição	2025	2024
Imputação de subsídios para investimentos	6 295,08	6 295,08
Diferenças de arredondamento	2,19	4,38
Valorização Fundos de compensação	52,81	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,20	0,48
<b>Total</b>	<b>6.350,28</b>	<b>6.299,46</b>

**Outros Gastos:**

<b>Descrição</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Despesas indevidamente documentadas	52,54	66,05
Coima comunicação órgãos sociais fora de prazo	0,00	75,00
Diferenças de arredondamento	73,27	1,68
<b>Total</b>	<b>125,81</b>	<b>142,73</b>

**15. Gastos/reversões de depreciação e de amortização**

A rubrica de “Gasto/reversões de depreciação e de amortização” encontra-se dividida da seguinte forma para 2025 e 2024:

<b>Identificação Depreciações</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Edifícios e outras construções	7 749,43	7 749,40
Equipamento Básico	2 995,70	3 047,70
Equipamento Administrativo	42,50	42,49
<b>Total</b>	<b>10.787,63</b>	<b>10.839,59</b>

**16. Outras informações**

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

**16.1 Caixa e depósitos bancários**

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

<b>Descrição</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Crédito Agrícola (8489 89)	79 485,87	84 328,30
Caixa Geral de Depósitos (2530 94)	364 170,87	335 430,22
Aplicação Caixa Liquidez CGD	195 574,28	190 332,32
Caixa	60,00	0,00
<b>Total</b>	<b>639.291,02</b>	<b>610.090,84</b>

## 16.2 Investimentos Financeiros

A rubrica “*Investimentos Financeiros*” tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Fundo de Compensação do Trabalho	2 424,59	2 371,78
<b>Total</b>	<b>2.424,59</b>	<b>2.371,78</b>

## 16.3 Estado e Outros entes públicos

A rubrica “*Estado e outros entes públicos*” no ativo corrente, tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
IVA reembolsos pedidos	709,02	958,23
Crédito de retenção de IRS trabalho dependente	0,00	114,00
<b>Total</b>	<b>709,02</b>	<b>1 072,23</b>

A rubrica “*Estado e outros entes públicos*” no passivo corrente, tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Contribuições para a Segurança Social	2 322,01	2 684,16
Retenção IRS	302,00	204,60
<b>Total</b>	<b>2 624,01</b>	<b>2 888,76</b>

## 16.4 Clientes - Utentes

A rubrica “*Clientes-Utentes*” tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Utentes	0,00	273,84
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>273,84</b>

## 16.5 Diferimentos

A rubrica “Diferimentos” no Ativo corrente tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Seguro Viaturas	1 487,36	1 603,26
Seguro Multiriscos	48,99	69,49
<b>Total</b>	<b>1.536,35</b>	<b>1.672,75</b>

A rubrica “Diferimentos” no Passivo corrente tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
FRSS 2015	127,10	127,10
FRSS 2014	160,45	160,45
<b>Total</b>	<b>287,55</b>	<b>287,55</b>

## 16.6 Outros ativos correntes

A rubrica “Outros ativos correntes” tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
FRSS 2015	127,10	127,10
FRSS 2014	160,45	160,45
<b>Total</b>	<b>287,55</b>	<b>287,55</b>

Em 2019, a segurança social solicitou o registo nestas contas dos FRSS de 2014 e 2015. “O FRSS destina -se a apoiar a reestruturação e a sustentabilidade económica e financeira das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e equiparadas, permitindo a manutenção do regular desenvolvimento das respostas e serviços prestados”. Sendo que a verba retida pela Segurança Social deverá ser tratada como um ativo relacionado com um subsídio à exploração, que não é recebido no período económico em exercício, mas em princípio, em períodos económicos futuros.

### 16.7 Outras variações nos fundos patrimoniais

A rubrica “*Outras variações nos fundos patrimoniais*” tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
PIDDAC	76 814,26	80 305,90
Fundo de Socorro Social	32 348,21	33 804,89
Donativos	29 628,57	30 975,33
Outras	-139,01	-139,01
<b>Total</b>	<b>138.652,03</b>	<b>144.947,11</b>

### 16.8 Outros Passivos Corrente

A rubrica “*Outros passivos correntes*” tinham, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Credores acrésc. gastos - Rem. a Liquidar	19 797,92	18 643,41
Credores acrésc. gastos - Água	22,80	10,81
Credores acrésc. gastos - Eletricidade	167,31	208,73
Credores acrésc. gastos - Recibo verde FT ATSIRE01FT/15	200,00	0,00
<b>Total</b>	<b>20.188,03</b>	<b>18.862,95</b>

## 16.9 Fornecedores

A rubrica “Fornecedores” tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Fornecedor	2025	2024
A D a M - Aguas do Alto Minho S A	59,93	43,85
Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	79,20	72,16
Aviarmada Comércio Alimentar, Lda	0,00	267,98
Distrifrango - Comercio e Distribuição de Produtos Alimentares Lda_Aviminho	0,00	136,92
Talho da Gandra_Atalho Harmonioso - Unipessoal Lda	0,00	10,58
Coutinho & Arezes Comercio de Batata Fruta e Horticolas Lda	0,00	51,78
Meigal Alimentacao S A	156,57	0,00
M Carmo Sa - Sociedade Unipessoal Lda	0,00	121,80
Rumiema Comércio e Distribuição de Produtos Alimentares Lda	0,00	-6,57
Multidetergy Lda	0,00	16,45
Malabarismo Radical Unipessoal Lda	10,45	29,30
Repsol Gás Portugal, Unipessoal, Lda	1 188,54	0,00
Sensimed - Medicina Higiene e Segurança No Trabalho Lda	0,00	-133,55
F3m - Information Systems Sa	0,00	880,80
Malheiro Caldas Unipessoal Lda_Padaria o Moinho	0,00	348,50
Agostinho de Sousa, Cunha do Vale, J. A. C. & Assoc.- Soc. Advogados, S.P., R.L.	615,00	615,00
Endesa Energia S a Sucursal Portugal	0,00	319,47
JOSE MARIA DE SOUSA	43,23	0,00
BCR - BRISA CONCESSÃO RODOVIÁRIA, S.A.	0,20	0,00
IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA	282,41	0,00
<b>Total</b>	<b>2 435,53</b>	<b>2 774,47</b>

## 16.10 Inventários

A rubrica “Inventários” tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Inventários	1 686,95	383,86
<b>Total</b>	<b>1 686,95</b>	<b>383,86</b>

### 16.11 Gastos de Financiamento

A rubrica “Gastos de Financiamento” tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

#### Juros e Rendimentos obtidos:

Descrição	2025	2024
Juros e rendimentos obtidos *	5 241,96	6 689,31
<b>Total</b>	<b>5 241,96</b>	<b>6 689,31</b>

\* A variação perante o ano de 2024, reflete o valor da aplicação caixa liquidez da Caixa Geral de Depósitos.

### 16.12 Resultados Transitados

Os “Resultados Transitados” do período findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 apresentam os seguintes valores:

Descrição	2025	2024
Resultados Transitados	566 518,38	578 307,21

### 16.13 Resultado Líquido

O “Resultado Líquido” do período findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é o seguinte:

Descrição	2025	2024
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	28.769,76	-8.983,63
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	17.982,13	-19.823,22
<b>Resultado Líquido</b>	<b>23.224,09</b>	<b>-13.133,91</b>

### **17. Divulgações exigidas por outros diplomas legais**

---

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

### **18. Acontecimentos após data de balanço**

---

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho Fiscal e pela Direção.